

## AVISO Nº 1/2020

### ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Na sequência do Aviso 1/2019 de 14 de outubro de 2019, referente ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), ficaram desertas as referências A, B, D, G e H (Enfermagem, Medicina Veterinária, Engenharia Civil, Tecnologias da Informação e Proteção Civil e Gestão do Território ou Proteção Civil). Desta forma, torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontram abertas, pelo prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da publicação do presente aviso na [página eletrónica](#) do Município de Águeda, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiário(s), no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

#### 1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

#### 2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

**Ref.ª A** – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em **Enfermagem**

**Ref.ª B** – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em **Medicina Veterinária**

**Ref.ª H** – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados na área de **Proteção Civil**

**Ref.ª M** – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em **Direito**

Cofinanciado por:

**Ref.ª N** – Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em **Gerontologia Social**

### **3. Plano de estágio**

Os planos de estágio apresentam-se em anexo

### **4. Destinatários**

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
- b) Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

### **5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%**

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nas **referências A e M**, são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo que nas restantes referências, os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

### **6. Local de realização dos estágios**

Na área do Concelho de Águeda

### **7. Duração dos estágios**

12 meses não prorrogáveis.

### **8. Remuneração e outros apoios**

- Estagiário nível 6 (licenciado) – 719,00€
- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

Cofinanciado por:

## **9. Seleção de estagiários – Critérios de ponderação dos métodos de seleção:**

### **9.1 Avaliação Curricular (AC)**

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

- a) Habilitações Académicas - HA;
- b) Classificação Final Obtida - CFO;
- c) Formação Profissional - FP;
- d) Experiência Profissional – EP;

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CFO + FP + EP)/4$$

Em que:

#### **9.1.1. Habilitações Académicas (HA)**

- Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura (licenciatura) - 15 valores;
- Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;
- Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores;

#### **9.1.2. Classificação final obtida (CFO):**

Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

#### **9.1.3. Formação Profissional (FP)**

Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

- Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área.- 5 valores
- Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem até 20 horas. - 10 valores
- Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 21 horas e 40 horas - 12 valores

Cofinanciado por:

- Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 41 horas e 60 horas.- 14 valores
- Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 61 horas e 80 horas - 16 valores
- Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem mais de 80 horas - 20 valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

#### **9.1.4 Experiência Profissional (EP)**

Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- Experiência inferior a 1 ano – 10 valores;
- Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores;
- Experiência superior a 2 anos - 20 valores.

#### **9.2. Entrevista Individual (EI)**

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o entrevistado. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros, cada uma dos quais com a valoração máxima de 5 valores:

- a) Pitch - Pt;
- b) Perfil para a função - P;
- c) Conhecimento da função - C;
- d) Motivação/ Interesse - M

E de acordo com a seguinte fórmula:

Cofinanciado por:

$$EP = Pt + P + C + M$$

Em que:

### 9.2.1. Pitch (Pt)

Apresentação individual em que o candidato dispõe de um máximo de **três minutos** para realizar a sua apresentação, utilizando, obrigatoriamente o formato Powerpoint (*este documento será apresentado apenas aquando da entrevista profissional*), ao Júri. Durante esta apresentação serão avaliados os seguintes aspetos: capacidade de gestão de tempo, capacidade comunicacional, conteúdo da apresentação, criatividade e inovação:

- Conseguiu cumprir o tempo, teve uma excelente capacidade comunicacional, a apresentação foi bastante criativa e inovadora – 5 valores;
- Conseguiu cumprir o tempo, apresentou uma boa capacidade comunicacional, demonstrou criatividade e inovação – 4 valores;
- Não conseguiu cumprir o tempo, teve uma razoável capacidade comunicacional, demonstrou criatividade e inovação – 3 valores;
- Não conseguiu cumprir o tempo, teve uma fraca capacidade comunicacional, não demonstrou criatividade nem inovação – 2 valores;
- Não conseguiu cumprir o tempo, teve uma insuficiente capacidade comunicacional, não demonstrou criatividade nem inovação – 1 valor;
- Não apresentou o Pitch - 0 valores.

### 9.2.2. Perfil para a função (P)

Neste item procurar-se-á analisar o perfil do candidato no que respeita à sua capacidade de análise dos problemas, atitude resolutive, bem como ao seu sentido profissional para o estágio:

- Demonstrou elevado perfil para a função – 5 valores;
- Demonstrou bom perfil para a função – 4 valores;
- Demonstrou satisfatório perfil para a função – 3 valores;
- Demonstrou reduzido perfil para a função – 2 valores;
- Não demonstrou possuir perfil para a função – 1 valor;

### 9.2.3. Conhecimento da função (C)

Considerar-se-á neste item o conhecimento das funções de acordo com o plano de estágio:

- Demonstrou possuir elevado conhecimento da função – 5 valores;

Cofinanciado por:

- Demonstrou possuir bom conhecimento da função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatório conhecimento da função – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzido conhecimento da função – 2 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente conhecimento da função – 1 valor.

#### 9.2.4. Motivação e interesse (M)

Será avaliada o grau de motivação e interesse para a função:

- Demonstrou possuir elevada motivação e interesse para a função – 5 valores;
- Demonstrou possuir boa motivação e interesse para a função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória motivação e interesse para a função – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzida motivação e interesse para a função – 2 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse para a função – 1 valor.

### 10. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (50\%) + EI (50\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

### 11. Forma e local de apresentação de candidaturas

As candidaturas são formalizadas **unicamente** por via digital através da [plataforma](#) disponibilizada na [página electrónica](#) do Município de Águeda e com carregamento (upload) obrigatório dos seguintes documentos:

- Formulário disponibilizado na página eletrónica do Portal Autárquico e no [site](#) da Câmara Municipal de Águeda.
- Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência;
- Cópia do certificado de habilitações (licenciatura) onde conste a respetiva classificação;
- Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento, se aplicável;
- Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização, se aplicável;

Cofinanciado por:

- Cópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;
- Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 %, quando aplicável;

As candidaturas deverão referir (através do formulário) expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

Nos termos do n.º 4 do art.º 4.º da Portaria n.º 114/2019, a prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAL, bem como de qualquer programa de estágios profissionais financiados pelo Estado. Mais se acrescenta, que de acordo com o n.º 7 do art.º 6.º, a não comprovação dos requisitos bem como da informação complementar solicitada nos termos do ponto 11 do presente aviso constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

## **12. Prazo de validade do procedimento**

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

## **13. Constituição do júri**

Presidente: Orientador de estágio designado

Vogais: Um Dirigente / Técnico Superior afeto ao local de estágio, que substitui o (a) Presidente nas suas faltas e impedimentos e um Técnico Superior da Unidade Técnica dos Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Um Dirigente / Técnico Superior afeto ao local de estágio, que substitui o (a) Presidente nas suas faltas e impedimentos e um Técnico Superior da Unidade Técnica dos Recursos Humanos.

Presidente da Câmara Municipal



(Enf.º Jorge Henrique Fernandes de Almeida)

Cofinanciado por:

## ESTÁGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

### PLANO DE ESTÁGIO

#### REF.ª A – ENFERMAGEM

#### OBJETIVO

PROPORCIONAR EXPERIÊNCIA PRÁTICA EM CONTEXTO LABORAL, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL, NOMEADAMENTE NA DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DA SAÚDE E BEM ESTAR NO LOCAL DE TRABALHO.

#### TAREFAS

- 1: GERIR A REDE OCUPACIONAL DOS COLABORADORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA
- 2: DEFINIR POLÍTICAS PARA A SAÚDE EM TERMOS CONCELHIOS COM IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E RASTREIOS AOS DIVERSOS GRUPOS ETÁRIOS DA POPULAÇÃO DO CONCELHO
- 3: DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS NO ÂMBITO DE SAÚDE MENTAL PÚBLICA E COMUNITÁRIA

#### DURAÇÃO TAREFAS

1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
TAREFA 1	TAREFA 1	TAREFA 1	TAREFA 1
TAREFA 2	TAREFA 2	TAREFA 2	TAREFA 2
TAREFA 3	TAREFA 3	TAREFA 3	TAREFA 3

Cofinanciado por:

**ORIENTADOR DE ESTÁGIO:** JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA

**JÚRI**

**PRESIDENTE:** JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA

**1º VOGAL:** PEDRO ALEXANDRE FERREIRA ALVES

**2º VOGAL:** JOÃO NUNO SOUSA GOMES

**1º VOGAL SUPLENTE:** SILVIA LARANJEIRA MARTINS

**2º VOGAL SUPLENTE:** JOAO MIGUEL PEREIRA RIBEIRO

Cofinanciado por:

## **ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE**

### **PLANO DE ESTÁGIO**

#### **REF.ª B – MEDICINA VETERINÁRIA**

##### **OBJETIVO**

PROPORCIONAR EXPERIÊNCIA PRÁTICA EM CONTEXTO LABORAL, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL, NOMEADAMENTE APOIAR NAS ATIVIDADES DO CANIL MUNICIPAL DE ÁGUEDA, COLOCANDO EM PRÁTICA AS DIRETIVAS COMUNITÁRIAS E NACIONAIS RELATIVAS AO BEM ESTAR ANIMAL, PARTICIPANDO NA ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS E NA AMPLIAÇÃO DOS INCENTIVOS E PUBLICIDADE QUE FOMENTEM AS ADOPÇÕES DOS ANIMAIS ACOLHIDOS NO CANIL MUNICIPAL.

##### **TAREFAS**

- 1:** COMPILAÇÃO DE COMPÊNDIO DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E EUROPEIA APLICÁVEL ÀS PRÁTICAS DO CANIL MUNICIPAL E DIRECTIVAS RELATIVAS AO BEM ESTAR ANIMAL
- 2:** ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE MELHORIA PARA ADOPÇÃO DE PRÁTICAS MAIS SUSTENTÁVEIS –
- 3:** ANÁLISE DETALHADA SOBRE OS OBJECTIVOS DO ESTADO CENTRAL DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA DGAV PARA OS MUNICÍPIOS RELATIVAS ÀS MATÉRIAS DE SAÚDE ANIMAL E SAÚDE ALIMENTAR
- 4:** DESENVOLVIMENTO E ATUALIZAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICITAÇÃO DE ANIMAIS DISPONÍVEIS PARA ADOPÇÃO
- 5:** ELABORAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES DO CANIL
- 6:** DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE PEDIDOS, CONTENDO REGISTO DE SOLICITAÇÕES, LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, E CARACTERIZAÇÃO DO PEDIDO

Cofinanciado por:

### DURAÇÃO TAREFAS

1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
TAREFA 1			
		TAREFA 2	
	TAREFA 3		
	TAREFA 4		
		TAREFA 5	TAREFA 5
	TAREFA 6		

**ORIENTADOR DE ESTÁGIO:** GLÓRIA HELENA DA FONSECA CALADO COSTA

### JÚRI

**PRESIDENTE:** GLÓRIA HELENA DA FONSECA CALADO COSTA

**1º VOGAL:** SILVIA LARANJEIRA MARTINS

**2º VOGAL:** JOÃO NUNO SOUSA GOMES

**1º VOGAL SUPLENTE:** JOÃO MIGUEL PEREIRA RIBEIRO

**2º VOGAL SUPLENTE:** VICTOR MANUEL ABRANTES SILVA

Cofinanciado por:

## ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

### PLANO DE ESTÁGIO

#### REF.ª H – PROTEÇÃO CIVIL E GESTÃO DO TERRITÓRIO OU PROTEÇÃO CIVIL

#### OBJETIVO

PROPORCIONAR EXPERIÊNCIA PRÁTICA EM CONTEXTO LABORAL, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL, NOMEADAMENTE NO APOIO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

#### TAREFAS

- 1: APOIO ÀS ATIVIDADES CORRENTES DO SMPC (SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL)
- 2: PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA - ATUALIZAÇÃO DE LISTAGENS DE MEIOS E RECURSOS
- 3: PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA - ATUALIZAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO
- 4: CHEIAS - ATUALIZAÇÃO EM QGIS DE REGISTOS DE CONTATOS DE ZONAS DE RISCO DE INUNDAÇÃO
- 5: VESPA VELUTINA - APOIO DIVERSO À LOGÍSTICA INERENTE AOS REGISTOS DAS OCORRÊNCIAS
- 6: ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE MELHORIA (DEVENDO ESTAS INCLUIR O SUPORTE ANALÍTICO E RESPECTIVO PLANO DE ACÇÃO, COM INDICAÇÃO DE CALENDARIZAÇÃO E MEIOS E RECURSOS NECESSÁRIOS, E ANÁLISE DE IMPACTO)

#### DURAÇÃO TAREFAS

1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
TAREFA 1	TAREFA 1	TAREFA 1	TAREFA 1
TAREFA 2	TAREFA 2		
	TAREFA 3	TAREFA 3	
TAREFA 4			
TAREFA 5	TAREFA 5	TAREFA 5	TAREFA 5
			TAREFA 6

Cofinanciado por:

**ORIENTADOR DE ESTÁGIO:** GLÓRIA HELENA DA FONSECA CALADO COSTA

**JÚRI**

**PRESIDENTE:** GLÓRIA HELENA DA FONSECA CALADO COSTA

**1º VOGAL:** VICTOR MANUEL ABRANTES SILVA

**2º VOGAL:** JOÃO NUNO SOUSA GOMES

**1º VOGAL SUPLENTE:** ANDREIA CRISTINA ÁVILA COSTA

**2º VOGAL SUPLENTE:** SILVIA LARANJEIRA MARTINS

Cofinanciado por:

## **ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE**

### **PLANO DE ESTÁGIO**

#### **REF.ª M – RECURSOS HUMANOS**

##### **OBJETIVO**

PROPORCIONAR EXPERIÊNCIA PRÁTICA EM CONTEXTO LABORAL, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL, MAIS ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO ATRAVÉS DO APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROCESSOS E NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E INFORMAÇÕES QUE EXIGEM REFERÊNCIA E ENQUADRAMENTO LEGAL.

##### **TAREFAS**

- 1:** ELABORAR INFORMAÇÕES COM ANÁLISE E ENQUADRAMENTO LEGAL SOBRE PROCESSOS E PEDIDOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS;
  
- 2:** APOIAR NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, NORMAS E REGULAMENTOS NA ÁREA DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, NOMEADAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO SIADAP, BEM COMO OUTRAS ÁREAS DEFINIDAS SUPERIORMENTE E QUE SE CONSIDEREM RELEVANTES;
  
- 3:** CONHECER AS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO BEM COMO A LEGISLAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVEDO A DIVULGAÇÃO DE NOVOS DIPLOMAS JUNTO DO SERVIÇO;
  
- 4:** INTERAGIR COM OS COLABORADORES DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS E DOS DEMAIS SERVIÇOS DA AUTARQUIA, PARTILHANDO CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS, GARANTINDO O CONHECIMENTO GENERALIZADO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ÁREA DE RECURSOS HUMANOS.

Cofinanciado por:

## DURAÇÃO TAREFAS

1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
T1	T1	T1	T1
T2	T2	T2	T2
T3	T3	T3	T3
T4	T4	T4	T4
T5	T5	T5	T5

**ORIENTADOR DE ESTÁGIO:** SILVIA LARANJEIRA MARTINS

### JÚRI

**PRESIDENTE:** SILVIA LARANJEIRA MARTINS

**1º VOGAL:** ANA ISABEL SERRANO DA SILVA

**2º VOGAL:** JOÃO NUNO SOUSA GOMES

**1º VOGAL SUPLENTE:** ANA CRISTINA MARTINS TOMÁS

**2º VOGAL SUPLENTE:** JOÃO MIGUEL PEREIRA RIBEIRO

Cofinanciado por:

## ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

### PLANO DE ESTÁGIO

#### REF.ª N – GERONTOLOGIA SOCIAL

#### OBJETIVO

PROPORCIONAR EXPERIÊNCIA PRÁTICA EM CONTEXTO LABORAL, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL, NOMEADAMENTE NO QUE SE REFERE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA, NO ÂMBITO DA PROBLEMÁTICA DA POPULAÇÃO IDOSA.

#### TAREFAS

- 1: ESBOÇO DO DIAGNOSTICO GERONTOLÓGICO DO CONCELHO – ATUALIZAÇÃO DA CARTA SOCIAL DO IDOSO .
- 2: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DE LITERACIA SOBRE ENVELHECIMENTO, SAÚDE E BEM ESTAR.
- 3: DINAMIZAÇÃO DOS PROGRAMAS “ ÁGUEDA SOLIDÁRIA” E “SOS SOLIDÃO”.
- 4: QUAISQUER OUTRAS TAREFAS/ PROJETOS QUE LHE SEJAM PROPOSTOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL QUE ENVOLVAM A PROBLEMÁTICA DO IDOSO.

#### DURAÇÃO TAREFAS

1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
T1	T1	T1	T1
T2	T2	T2	T2
T3	T3	T3	T3
T4	T4	T4	T4

Cofinanciado por:

**ORIENTADOR DE ESTÁGIO:** ANA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA ALBUQUERQUE E ABREU

**JÚRI**

**PRESIDENTE:** ANA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA ALBUQUERQUE E ABREU

**1º VOGAL:** DINA TERESA BATISTA CALADO

**2º VOGAL:** JOÃO NUNO SOUSA GOMES

**1º VOGAL SUPLENTE:** SÍLVIA LARANJEIRA MARTINS

**2º VOGAL SUPLENTE:** JOÃO MIGUEL PEREIRA RIBEIRO

Cofinanciado por: